



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 748/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva, matrícula funcional nº 1180-0, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 2º. Lotar a servidora Andrieli Lucia Aparecida Alves da Silva, matrícula funcional nº 1853-2, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Tasso Azevedo da Silveira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte